

COMUNICADO OFICIAL Nº 011/SG/20

DE 12 DE MARÇO DE 2020

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

A) – DIRECÇÃO

**B) - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD
GIRABOLA – ZAP**

- Homologação de resultados dos jogos da 23ª jornada
- Classificação Geral da 23ª jornada do Girabola-Zap
- Calendarização dos jogos da IIª volta
- Taça de Angola
- Prova de Apuramento

C) – CONSELHO DE DISCIPLINA

Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação

D) – CONSELHO CENTRAL DE ÁRBITROS

- Conclusão dos Relatórios dos jogos nº 169, 181, 18 dos 1/4 de final da Taça de Angola, 172 e 134/20 relativo aos jogos do Girabola e Taça de Angola, envolvendo os clubes Bravos do Maquis x Interclube, Santa Rita de Cássia x Académica de Lobito, Williete x Bravos do Maquis, Recreativo do Libolo x Santa Rita e Progresso do Sambizanga x Petro de Luanda respectivamente.

1- DIRECÇÃO

**2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP**

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 23ª JORNADA

Nº	Resultados	23ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
180	1x0	Recreativo da Caála x Recreativo do Libolo
179	0x1	Cuando Cubango FC x Petro de Luanda
183	1x0	Sagrada Esperança x Williete de Benguela
184	1x0	C.D. Huíla x Progresso do Sambizanga
178	0x2	Inter Clube x 1º de Agosto
181	1x3	Santa Rita de Cássia x Académica do Lobito
182	adiado	Ferrovía do Huambo x Sporting de Cabinda
177	a)	Bravos do Maquis

a) Folgou por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

2.1.2- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO EM ATRASO DA 18ª JORNADA

Nº	Resultados	18ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
141	0x1	Petro de Luanda x C.D.Huíla

2.1.3 -CLASSIFICAÇÃO GERAL À 23ª JORNADA

Clas.	Clube		J	V	E	D	Golos		Av.	Pts.	%
							M	S			
1	Petro de Luanda	c)	23	16	5	2	36	08	+28	50	72,4%
2	1º de Agosto	c)	23	16	3	4	40	12	+28	48	69,5%
3	Bravos do Maquis	c)	22	13	4	5	25	16	+9	40	60,6%
4	Clube Desportivo da Huíla	c)	23	10	8	5	24	16	+8	37	53,6%
5	Sagrada Esperança	c)	23	9	7	7	21	15	+6	34	49,2%
6	Académica do Lobito	c)	21	10	6	5	19	14	+5	33	52,3%
7	Clube Recreativo do Libolo	c)	23	9	5	9	24	27	-3	31	44,9%
8	Interclube	c)	22	8	6	8	20	21	-1	27	50,0%
9	Wiliete de Benguela	c)	21	6	7	8	19	25	-6	25	39,6%
10	Clube Recreativo da Caála	c)	22	8	3	11	16	20	-4	24	36,3%
11	Sporting de Cabinda	c)	20	5	6	9	19	23	-4	21	35,0%
12	Ferrovía do Huambo	c)	22	4	8	10	09	24	-15	19	28,7%
13	Progresso do Sambizanga	c)	22	5	4	13	15	29	-14	18	27,2%
14	Cuando Cubango F.C.	c)	22	4	7	11	14	25	-11	16	24,2%
15	Santa Rita de Cássia	a) e c)	23	3	7	13	14	37	-23	13	18,8%
16	1º de Maio de Benguela	b)	-----	-----	-----	-----	----	---	----	-----	-----

- a) Teve uma falta de comparência na 1ª jornada frente ao C.R. Caála
- b) Por deliberação do Conselho de Disciplina/FAF de 24.Dez.2019, o Clube foi desclassificado por ocorrer duas faltas de comparência na 1ª volta
- c) Toda pontuação obtida na 1ª volta foi anulada e nenhum adversário beneficiou-se da mesma, razão pela qual, foi reajustada a pontuação na tabela classificativa

2.1.4- CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO DA 17ª e 23ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em atraso da 17ª Jornada da 1ª Divisão
28	Março	15H00	Tafe	136	Sporting de Cabinda x Académica do Lobito

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogos em atraso da 23ª Jornada da 1ª Divisão
15	Abril	15h00	Ferrovía	182	Ferrovía do Huambo x Sporting de Cabinda



2.1.5 - CALENDARIZAÇÃO DOS JOGOS DA IIª VOLTA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	24ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
14	Março	15h00	Calulo	187	Recreativo Libolo x Cuando Cubango F.C
14	“	15h00	Tafe	189	Sporting de Cabinda x Santa Rita de Cássia
14	“	17h00	11 Novembro	185	1º de Agosto x Bravos Maquis
15	“	15h00	Coqueiros	191	Progresso do Sambizanga x Sagrada Esperança
15	“	15h00	Buraco	188	Académica do Lobito x C. Recreativo da Caála
15	b)	15h00	Ombaka	190	Williete de Benguela x Ferrovia do Huambo
15		17h30	11 Novembro	186	Petro de Luanda x Inter Clube
-----	a)	-----	-----	192	Clube Desportivo da Huíla

- a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela
b) Alteração do horário de jogo da 24ª e 26ª jornada a pedido do Clube anfitrião
18 de Março 1ª mão 1/2 Taça de Angola

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	25ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
21	Março	15h00	Mundunduleno	194	Bravos Maquis x Petro de Luanda
21	“	15h00	Dundo	200	Sagrada Esperança x C.D. Huíla
21	“	15h30	22 Junho	195	Inter Clube x C.R.Libolo
22	“	15h00	Eucaliptos	196	Quando Cubango F.C x Académica do Lobito
22	“	15h00	Caála	197	C.R.Caála x Sporting de Cabinda
22	“	15h00	4 Janeiro	198	Santa Rita de Cássia x Williete de Benguela
22	“	15h00	Ferrovia	199	Ferrovia do Huambo x Progresso do Sambizanga
-----	a)	-----	-----	193	1º de Agosto

- a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela
Data FIFA de 23 á 31 de Março fase de grupo/CAN-2021 Selecção “AA” Congo DR x Angola e Angola x Congo DR. Jogado nas datas (28 e 30 de Março)

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	26ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
04	Abril	15h00	Tafe	204	Sporting de Cabinda x Cuando Cubango F.C
04	“	16h00	11 Novembro	201	Petro de Luanda x 1º de Agosto
05	“	15h00	Calulo	202	Recreativo do Libolo x Bravos Maquis
05	“	15h00	Buraco	203	Académica do Lobito x Grupo Desp. Inter Clube
05	“	15h00	Ombaka	205	Williete de Benguela x Recreativo da Caála
05	“	15h30	Ferrovia	207	Clube Desportivo da Huíla x Ferrovia do Huambo
05	“	16h00	Coqueiros	206	Progresso do Sambizanga x Santa Rita de Cássia
-----	a)	-----	-----	208	Sagrada Esperança

- a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela
08 de Abril 2ª mão 1/2 Taça Angola

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	27ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
10	Abril	15h00	Eucaliptos	213	Quando Cubango F.C x Williete de Benguela
11	“	15h00	Mundunduleno	211	Bravos Maquis x Académica do Lobito
11	“	15h00	Caála	214	Recreativo da Caála x Progresso do Sambizanga
11	“	15h30	22 Junho	212	Grupo Desp. Inter Clube x Sporting de Cabinda
12	“	15h00	4 Janeiro	215	Santa Rita de Cássia x Clube Desportivo da Huíla
12	“	15h00	Ferrovia	216	Ferrovia do Huambo x Sagrada Esperança
12	“	17h30	11 Novembro	210	1º de Agosto x Recreativo do Libolo
-----	a)	-----	-----	209	Petro de Luanda

- a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela



Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	28ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
18	Abril	15h00	Calulo	217	Recreativo do Libolo x Petro de Luanda
18	“	15h00	Dundo	223	Sagrada Esperança x Santa Rita de Cássia
18	“	15h00	Tafe	219	Sporting de Cabinda x Bravos Maquis
19	“	15h00	Buraco	218	Académica do Lobito x 1º de Agosto
19	“	15h30	Ferrovia	222	Clube Desportivo da Huíla x Recreativo da Caála
19	“	16h00	Ombaka	220	Williete de Benguela x Grupo Desp. Inter Clube
19	“	16h00	Coqueiros	221	Progresso do Sambizanga x Cuando Cubango F.C
-----	a)	-----	-----	224	Ferrovia do Huambo

a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	29ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
25	Abril	15h00	Mundunduleno	228	Bravos Maquis x Williete de Benguela
25	“	15h30	22 Junho	229	Inter Clube x Progresso do Sambizanga
25	“	16h00	Coqueiros	227	1º de Agosto x Sporting de Cabinda
26	“	15h00	Eucaliptos	230	Quando Cubango F.C x C.D.Huíla
26	“	15h00	Caála	231	Recreativo da Caála x Sagrada Esperança
26	“	15h00	4 Janeiro	232	Santa Rita de Cássia x Ferrovia do Huambo
26	“	17h00	11 Novembro	226	Petro de Luanda x Académica do Lobito
-----	a)	-----	-----	225	Recreativo do Libolo

a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	30ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
02	Maio	15h00	Dundo	238	Sagrada Esperança x Cuando Cubango F.C
02	“	15h00	Tafe	234	Sporting de Cabinda x Petro de Luanda
03	“	15h00	Buraco	233	Académica do Lobito x Recreativo do Libolo
03	“	15h30	Ferrovia	237	C.D. Huíla x Inter Clube
03	“	16h00	Ombaka	235	Williete de Benguela x 1º de Agosto
03	“	16h00	Coqueiros	236	Progresso do Sambizanga x Bravos do Maquis
03	“	15h00	Ferrovia	239	Ferrovia do Huambo x C.R.Caála
-----	a)	-----	-----	240	Santa Rita de Cássia

a) Folga por desclassificação do 1º de Maio de Benguela

- 10 á 28 de Maio reservado para Campeonatos Nacionais de Formação
- 25 de Maio Final da Taça de Angola

2.2 - TAÇA DE ANGOLA

2.2.1 - MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 1ª e 2ª MÃO DAS 1/2 DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
18	Março	17h00	11 Novembro	21	1º de Agosto x Bravos do Maquis
18	“	15h00	Dundo	22	Sagrada Esperança x Inter Clube

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
08	Abril	15h00	Mundunduleno	21	Bravos do Maquis x 1º de Agosto
08	“	16h00	22 Junho	22	Inter Clube x Sagrada Esperança

N.B. No encontro das 1/2 de FINAL, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, será determinado o VENCEDOR do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do art.º 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

Os golos marcados em terreno adversário, contarão a dobrar para efeitos de resultado.

2.2.2- EMPARCEIRAMENTO PARA JOGO FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

JOGO N°	CLUBES
23	Vencedor do jogo n.º 21 x Vencedor do jogo n.º22

Obs: No encontro da FINAL, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, o VENCEDOR será determinado do seguinte modo:

a)- Após concluídos os 90 minutos de jogo, o árbitro, depois de observar um intervalo de 5 minutos, procederá ao sorteio de campo e dará início a um prolongamento do jogo de 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.

b)- Se no final do prolongamento do jogo se mantiver o empate, será determinado o VENCEDOR do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do artº 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

2.3 - PROVA DE APURAMENTO – 2020

- Informamos a todos Agentes Desportivos que a segunda volta, não pode iniciar sem que todos os jogos da 1ª volta estejam concluídos e “consequentemente homologados.”

Assim, a homologação da 1ª volta da Prova e a consequente marcação dos jogos da 2ª volta, estão condicionados a conclusão dos jogos em atraso da série (A). Desde já, informamos que a homologação será feita no próximo dia 19 do corrente mês para permitir o início da 2ª volta dia 21.03.2020.

2.3.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS EM ATRASO DA 2ª E 4ª JORNADA

SÉRIE A

N°	Resultados	2ª Jornada em atraso da Prova de Apuramento
04	3x0	Benfica de Cabinda x Domant do Bengo

Atribuída derrota de 3x0 por falta de comparencia a favor do Benfica de Cabinda

SÉRIE B

N°	Resultados	4ª Jornada em atraso da Prova de Apuramento
07	a)	Benfica de Cabinda x ASK-Dragão do Uíge

a) Jogo adiado para 12 de Março



2.3.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA DE APURAMENTO

SÉRIE A

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos		Av.	Pts.	%	
						M	S				
1	S. Salvador	3	1	2	-	2	0	+2	5	55,5%	
2	Benfica de Cabinda	2	1	1	0	3	0	+3	4	66,6%	
3	ASK-Dragão	3	1	-	2	4	5	-1	3	33,3%	
4	Domant do Bengo	b)	3	-	1	2	1	6	-5	1	11,1%
5	ASA	a)	-----	-----	-----	-----	---	--	-----	-----	-----

a) Anulada participação pelo C.D/FAF por considerar nula a inscrição do Clube

b) Teve uma falta de comparência no jogo em atraso da 2ª jornada frente ao Benfica de Cabinda

SÉRIE B

Clas	Clube	J	V	E	D	Golos		Av	Pts.	%	
						M	S				
1	Juventude de Saurimo	3	2	1	0	3	1	+2	7	77,7%	
2	Baixa de Cassange	4	2	1	1	7	5	+2	7	58,3%	
3	Paulo F.C	4	1	1	2	8	6	+2	4	33,3%	
4	Sporting de Benguela	3	0	3	0	0	0	00	3	33,3%	
5	City Jardim do KN	a)	2	0	0	2	4	10	-6	0	00%

a) Desistiu da Prova de Apuramento

3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 11/03/2020, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXI CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- RODINO DUMBO JOSÉ lic. n.º 950920003 do Wiliete Sport C. Benguela;
- PAULO MADADI BADRICK lic. n.º 8809010001 do Académica P. do Lobito;
- LAURINDO DILSON M. AURÉLIO lic. n.º 0001080001 do Académica P. do Lobito;
- PINTO ALFREDO lic. n.º 010525002 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- SIMONE EDUARDO A. MIRANDA lic. n.º 991223001 do G. D. Sagrada Esperança;

Cont.



- FABIANO MIGUEL PENGUI lic. n.º 900802003 do Kuando Kubango F. Clube;
- ALFREDO CASSINDA CALUNGANGA lic. n.º 860220001 do Clube D. da Huíla;
- ISMAEL PAULO JOÃO lic. n.º 980523001 do Progresso A. do Sambizanga;
- EVARISTO DANIEL KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Académica P. do Lobito;

b) – **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MANUEL NGALULA S. CUNHA lic. n.º 960317001 do Grupo D. S. Esperança;
- NGONDA NDILU ODILON lic. n.º 961103001 do Académica P. do Lobito;
- LOMPALA BOKAMBA MBALA lic. n.º 930828002 do Clube D. 1º de Agosto;
- JUSLY GITEL H. B. KAYA lic. N.º 930205001 do Grupo D. Interclube;
- MANUEL POMPÍLIO P. DE MATOS lic. n.º 930801001 do K. Kubango F. Clube;
- HERMENEGILDO DOMINGOS SENGUI lic. n.º 010214001 do Petro de Luanda;
- SALOMÃO MANUEL TROCO lic. n.º 920510001 do Clube D. 1º de Agosto;
- NDANDA RICARDO MENDES lic. n.º 950601001 do Santa Rita de Cássia;
- CIPRIANO CUMBA RAFAEL lic. n.º 930717001 do Clube Recreativo Libolo;
- BRUNO T. FREDERICO TRINDADE lic. n.º 981126002 do Sporting de Benguela;

c) **3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LUÍS MANICO GONÇALVES lic. n.º 950110002 do Clube Desportivo da Huíla;

d) **4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ANTUNES SARGENTO EKUNDI lic. n.º 890110001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ADÃO JOAQUIM B. CABAÇA lic. n.º 860423001 do Clube D. 1º de Agosto;
- WLATER FURTADO VIEIRA lic. n.º 880322001 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- KIALONDA GASPAR lic. n.º 970927001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ALBERTO ADÃO CAMPOS MIGUEL lic. n.º 971206001 do A. Petróleos Luanda;
- DOMINGOS SILVANO CASSUNDA lic. n.º 849427001 do Clube R. da Caála;
- BARTOLOMEU DE SOUSA DOMINGOS lic. n.º 890130001 Clube R. da Caála;



e) **3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 do art.º 97º do Girabola-Zap os seguintes atletas:

- JANUÁRIO DA CRUZ SESSA lic. n.º 910221001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- MANUEL NGALULA S. CUNHA lic. n.º 960317001 do G. D. Sagrada Esperança;

f) **5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JOSÉ PANZO AFONSO lic. n.º 980715006 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 940407001 do Grupo D. Interclube;
- BEAUDRICK MUSELENGUE UNGENDA lic. n.º 891119001 do 1º de Agosto;
- MÁRIO CESAR A. A. BALBURDIA lic. n.º 970819002 do Clube D. 1º de Agosto;
- MILTON ALBERTO DE O. SUCA lic. n.º 960323001 do Clube Desportivo da Huíla;
- FERNANDO BUMBA MENDES lic. n.º 941229001 do Clube Desportivo da Huíla;

g) **SUSPENSÃO**
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. ISAAC CORREIA DA COSTA lic. n.º 910425001 do Clube Desportivo 1º de Agosto, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

DELIBERAÇÕES

1ª Falta de Comparência

Jogo n.º 04/20 – Sport Cabinda e Benfica/Domant Futebol Clube do Bengo.

O Conselho de Disciplina, analisou a presente questão e deliberou o seguinte:

É o **Domant Futebol Clube do Bengo**, sancionado nos termos do n.º 1 e 6 do art.º 49º do R/D da FAF, e em consequência atribui **victória de 3 x 0** a favor do Clube **Sport Cabinda e Benfica**, devendo ainda o clube faltoso pagar a multa em **5.500. UCF (Cinco Mil e Quinhentos UCF)**.



Rescisão Unilateral

Analisado o dossier do atleta Sr. **Domingos Mateus Bartolomeu**, que solicitou rescisão contratual por alegada falta de pagamento de salários.

Em atenção a reacção do **Clube Ferrovia do Huambo** que remeteu a este Conselho, as folhas de salário dos meses de **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro** aposta a assinatura do referido atleta. Os deste Conselho concluíram não estarem reunidos os requisitos para o atendimento ao solicitado.

Em consequência os deste Conselho decidem em não dar provimento a solicitação de rescisão unilateral.

Rescisão Unilateral

Analisado o dossier do atleta Sr. **Domingos João Mateus**, que solicitou rescisão contratual por alegada falta de pagamento de salários.

Em atenção a reacção do **Clube Ferrovia do Huambo** que remeteu a este Conselho, as folhas de salário dos meses de **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro** aposta a assinatura do referido atleta. Os deste Conselho concluíram não estarem reunidos os requisitos para o atendimento ao solicitado.

Em consequência os deste Conselho decidem em não dar provimento a solicitação de rescisão unilateral.

4 – CONSELHO CENTRAL DE ÁRBITROS

a) Por arbitragens menos conseguidas nos jogos para os quais foram nomeados, após apreciação da Comissão Técnica da Arbitragem de Futebol, decidiu-se suspender por um período de 45 (quarenta e cinco) dias os filiados que passamos a indicar:

De 9/Março/2020 até 22/Abril/2020

Rafael Dala – Jogo nº 169 entre as equipas dos Bravos do Maquis / Interclube;

João Mavungo – Jogo nº 181/20 entre Santa Rita de Cássia do Uíge / Académica do Lobito;

Feliciano Lucas – Jogo nº 18 de ¼ de Final da Taça de Angola entre o Wiliete de Benguela / Bravos do Maquis.

Por um período de 60 (sessenta) dias, de 9/Março/2020 até 7/Maio/2020

Rodrigues Aleixo – Jogo nº 172/20 entre o Recreativo do Libolo / Santa Rita de Cássia do Uíge;

Rodrigues Aleixo – Jogo nº 134/20 entre o Progresso do Sambizanga / Petro de Luanda;



Consideramos haver sinais estranhos ao movimento Desportivo na arbitragem com os quais não pactuamos. Não havendo possibilidade de provarmos atitudes que eticamente se consideram despropositadas à acção a que os árbitros são chamados a cumprirem com rigor e isenção no exercício das suas funções, são deste modo os Árbitros atrás mencionados castigados por falta de qualidade no trabalho que realizaram. Os árbitros devem primar pela excelência, sendo do conhecimento de todos que os clubes merecem todo nosso respeito e consideração independentemente da sua "grandeza".

Ficam deste modo igualmente de sobreaviso todos os senhores Comissários (Observadores) do trabalho dos árbitros que devem cumprir com abnegação e responsabilidade na informação sobre o trabalho que visualizam. Os Comissários estão igualmente sob alçada disciplinar do CCAFA quando a sua informação for deficiente e em desabono da verdade desportiva.

a) Tendo sido nomeado o Senhor Benjamin Andrade, árbitro de 1.^a Categoria Nacional para realizar o jogo N^o 14 das Eliminatórias da Taça de Angola entre o Atlético Petróleos de Luanda e o Sagrada Esperança da Lunda Norte no decorrer do referido jogo melhor dizendo aos 65 minutos um jogador da equipa do Sagrada Esperança marcou um golo estando em posição irregular. O Assistente Senhor Joaquim da Rocha levantou a bandeira assinalando a posição irregular, o árbitro indevidamente desautorizou o colega de equipa levando a validação do golo e concomitantemente a eliminação da equipa que sofre o Golo.

Uma vez apreciado o lance pela Comissão Técnica Nacional de Arbitragem, foi esta de opinião estar o Assistente coberto de razão no seu ajuizamento pelo que por o árbitro ter influenciado no resultado vai o Senhor **Benjamim Júlio Andrade** suspenso de toda actividade Desportiva por um período de **60 (sessenta)** dias isto é de 9/3/2020 à 7/5/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 12 DE MARÇO DE 2020

